CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEÃO – SC

PARECER CME Nº 01/2026

DATA: 24 de fevereiro de 2026
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Documento Norteador para Implementação da Política de Alfabetização do Município de Vargeão.

I – HISTÓRICO

A Presidência do Conselho Municipal de Educação de Vargeão – CME, no uso de suas atribuições legais, submete ao Colegiado a análise e aprovação da Minuta de Resolução que Institui as Diretrizes da Política de Alfabetização do Sistema Municipal de Educação de Vargeão, estabelecendo os marcos regulatórios para sua implementação.

II – ANÁLISE

A presente análise fundamenta-se no inciso IX do Art. 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), na Lei Complementar Estadual nº 170/98 e, primordialmente, no Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

O Documento Norteador de Vargeão estrutura-se para garantir o direito à alfabetização plena em regime de colaboração. A Política de Alfabetização do Sistema Municipal de Educação de Vargeão abrange estratégias e metodologias específicas, visando a melhoria dos indicadores educacionais e a consolidação dos direitos de aprendizagem desde a Educação Infantil até os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O público-alvo compreende todos os estudantes matriculados na rede pública municipal, estendendo-se, no que couber, às diretrizes para instituições parceiras.

III – DAS AÇÕES E DIRETRIZES

A Política de Alfabetização de Vargeão pautar-se-á pelas seguintes ações:

1. Garantia de Direitos: Alfabetização como capacidade fundamental para o exercício da cidadania.
2. Equidade e Pluralismo: Promoção da equidade considerando aspectos socioeconômicos, étnico-raciais e regionais, respeitando o pluralismo de ideias.
3. Recomposição de Aprendizagens: Foco estratégico na superação de lacunas pedagógicas pós-pandemia.

Digitalizado com CamScanner

4. Formação Continuada: Investimento sistemático na qualificação de professores alfabetizadores, gestores e equipes técnicas.
5. Inclusão Digital: Fomento ao uso de tecnologias educacionais e inovação nas práticas de leitura e escrita.

IV – DOS OBJETIVOS

- Garantir a alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.
- Consolidar o desenvolvimento das habilidades essenciais nos Anos Iniciais.
- Reconhecer a Educação Infantil como etapa de imersão no letramento sem antecipação de conteúdos formais.
- Melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do município.
- Potencializar práticas docentes humanizadas, inclusivas e dialógicas.

V – DAS ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

As estratégias de Vargeão incluem o fortalecimento da prática de leitura, o engajamento das famílias e a monitorização constante por meio de indicadores claros. A política prevê que a alfabetização não ocorra de forma isolada, mas sim integrada a todos os componentes curriculares, conforme a perspectiva do currículo em espiral adotado no território catarinense.

VI – CONCLUSÃO

Com base no histórico e na análise técnica deste Colegiado, voto pela APROVAÇÃO do Documento Norteador e da Resolução CME/VARGEÃO nº 01/2026, que institui as Diretrizes da Política de Alfabetização do Sistema Municipal de Educação de Vargeão.

O Conselho Municipal de Educação de Vargeão aprova por unanimidade este parecer, que segue para homologação pela Secretaria Municipal de Educação.

Vargeão, SC, em 24 de fevereiro de 2026.

Elaine C. Mascarello.
ELAINE CALAIS MASCARELLO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Membros:
Ana Alice Zorzon, Sidiane Dallelaste, Izabel Wilmsen
Adriana Ferrari, Mariana P. Sperotto, Karine
Nilda Dalla Barbieri,

Digitalizado com CamScanner